



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2315: Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicações protocoladas sob n. 1630/2017 de 19/07/2017, n. 107/2018 de 16/01/2018, n. 1127/2018 de 16/07/2018, n. 68/2019 de 14/01/2019 E N. 1288/2019 de 15/07/2019, sugerindo que seja realizada a demarcação da faixa de pedestre, na Avenida Jorge Walter, em frente ao número 39, próximo ao cruzamento com a Rua Miguel Luiz Pereira, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa melhorar e organizar o trânsito na localidade, e garantir a segurança dos pedestres que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13, de Janeiro, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PL